



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 04/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício do GABSEC Nº. 2016/1056, datado de 12 de fevereiro de 2016, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde recursos no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para custear as Unidades Próprias do Estado/CE, com o intuito de impulsionar e maximizar a cobertura assistencial para tratamentos especializados nos Hospitais Terciários;
2. Que os hospitais da rede SESA são todos classificados como Terciários tendo suas prestações de serviços de assistência à Saúde inserida integral e exclusivamente no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar o acréscimo de recursos federais para o limite da Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) destinados ao custeio das Unidades Hospitalares próprias do Estado, a serem repassados para o Fundo Estadual de Saúde, conforme quadro abaixo.

UNIDADES DE SAÚDE	Nº. CNES
Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hosp. de Messejana - HM	2479214
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	2497654
Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC	2499363
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	2563681
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	2561417

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS